



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024
Gabinete do Vereador Wendel Lima

PROJETO DE LEI N. _____/2023

Denomina como Rua Olival Concino o logradouro público atualmente não nominado, compreendido entre Jacaranda e Rio Claro, neste Município

O Vereador proponente, conforme as disposições do art. 95, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário aprovou e que o Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica denominado como **RUA OLIVAL CONCINO** o logradouro público atualmente não nominado, que liga Jacaranda a Rio Claro, compreendido entre as coordenadas 338704 – 7734950 e 339850 - 7731233, como demonstrado no Anexo I.

Art. 2º. Acompanha esta lei o Anexo I, indicado no artigo anterior, para efeitos de localização e de complementação de informações para o setor de cadastro do Município de Guarapari.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme as disposições do art. 22, XXV, da Lei Orgânica do Município de Guarapari.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Plenário “Ewerson de Abreu Sodré”, Guarapari/ES, 10 de agosto de 2023.

Wendel Lima
Vereador Municipal





Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024
Gabinete do Vereador Wendel Lima

JUSTIFICATIVA

Eminentes Vereadores,
Colendo Plenário desta Casa de Leis,

Sendo a autorização para alterar o nome de próprios, vias e logradouros públicos uma atribuição que compete à Câmara Municipal de Guarapari (art. 46, XII, da Lei Orgânica do Município de Guarapari), o Vereador subscritor, nos termos do art. 95, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe o corrente Projeto de Lei, que visa a nomear o logradouro público não nominado, para **RUA OLIVAL CONCINO**, o logradouro público atualmente não nominado, que liga Jacaranda a Rio Claro, neste Município.

Trata-se, pois, de se atender a uma demanda dos próprios moradores daquele logradouro, que manifestaram a intenção de ver nominada aquela via, rendendo-se homenagem, para isto, ao Sr. Olival Concino, falecido aos 77 (setenta e sete) anos de idade em 08 de novembro de 2000, como demonstra certidão de óbito que segue.

Deste modo, não há dúvidas de que existem motivos suficientes para que, à memória e em respeito aos descendentes da Sra. Amelia Costa do Nascimento, possa o Município de Guarapari render esta justa homenagem.


Plenário “Ewerson de Abreu Sodré”, Guarapari/ES, 22 de maio de 2023.

Wendel Lima
Vereador Municipal





Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2021-2024
Gabinete do Vereador Wendel Lima


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO ANTONIO MARIA
TABELIONATO E REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE CARAPINA
MUNICÍPIO DA SERRA - COMARCA DE VITÓRIA - ESTADO DO ESP. SANTO
João Soares Fernandes
TITULAR

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que do livro C-0033 as folhas 0238- sob o número 013450 de registro de óbito, consta o de **OLIVAL CONCINO**, cpf, titulo de eleitor n° da zona, INSS n° 0943534100, falecido aos oito (08) dia(s) do mês de novembro (11) do ano dois Mil (2000), à(s) 16:15 horas em Hospital Dório Silva, Carapina, Serra, ES, do sexo masculino de profissão Aposentado, natural de Viana do estado de ES, residente em Pedro Feu Rosa, Carapina, Serra, ES com 77 ano(s) de idade, de estado civil Solteiro sendo filho(a) de Jose Concino e Olindina Vieira Machado não deixando testamento conhecido, deixando bens a inventariar, não deixando herdeiros menores e ou interditos deixando 11 filho(s) : TEREZINHA DAS GRAÇAS VIEIRA com 50 anos, WILSON JOSE VIEIRA com 48 anos, AUXILIADORA VIEIRA com 46 anos, JOSE MARIA VIEIRA com 44 anos, MARGARIDA ALDA CONCINO com 42 anos, DERLI JOSE VIEIRA com 40 anos, REINALDO DOS SANTOS VIEIRA com 37 anos, CLERIA DA PENHA VIEIRA com 35 anos, AUCI JOSE VIEIRA com 33 anos, OLIVIO JOSE DA VITORIA com 30 anos, HELIOMAR DA VITORIA com 27 anos, .

O atestado de óbito foi apresentado ao Cartório no dia 09 de novembro de 2000 por **Reinaldo dos Santos Vieira** e estava assinado pelo médico Dr(a). Luiz Carlos Coutinho - CRM N° 1429 e deu como causa morte : desnutrição, desidratação.

O sepultamento foi feito dia 09 de novembro de 2000, às 16:00 horas, no cemitério São Domingos, Serra-ES.

Observações: .

O referido é verdade e dou fé.

Carapina, ES, 23 de novembro de 2000.

João Soares Fernandes
João Soares Fernandes
Oficial do Registro Civil

SUBSTITUTA

Cartório ANTONIO MARIA
TABELIONATO REGISTRO CIVIL

João Soares Fernandes

JOÃO SOARES FERNANDES
TABELIAO E OFICIAL

AV. CASTELO BRANCO, 1547
C. P. 940340 CEP 19160-590
DISTR. CARAPINA - MUN. SERRA
COMARCA DE VITÓRIA - ES
FONE: 228-1422
CENTRAL CARIMBOS - 12.6.9

MAITER

CASTELO BRANCO, 1547 - CARAPINA - SERRA - ES - TEL: (27) 228-1422 - FAX: (27) 328-3022 - CY POSTAL 04 0040





Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2021-2024

Gabinete do Vereador Wendel Lima

ANEXO I: LOCALIZAÇÃO DA RUA OLIVAL CONCINO



Legenda: em vermelho, o traçado da Rua Olival Concino, discriminado pelo art. 1º desta lei.



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320030003500380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.